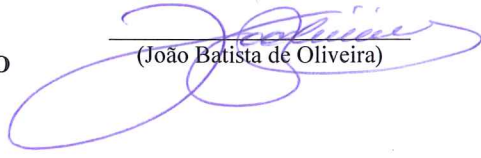




UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GLÓRIA DO RIBATEJO E GRANHO

  
(João Batista de Oliveira)**DESPACHO****Homologação da Lista de Ordenação Final e das atas do júri**

De acordo com a deliberação da Junta de Freguesia, de 05/06/2023 e nos termos da Ata nº 4/2023, de 08 de maio, do júri do concurso, tendo sido notificados os candidatos da Lista de Ordenação Final, decorrido o prazo de exercício do direito de participação de interessados e considerando que não existiram alegações, sob proposta do júri do referido procedimento, e no uso da competência que me confere a alínea f) do artigo 18º, conjugada com a alínea e), do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **homologo**, de acordo com o n.º 1, do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, a lista de Ordenação Final infra, no âmbito **Procedimento Concursal Comum para preenchimento de 2 postos de trabalho na categoria/ carreira de Assistente Operacional, área funcional cantoneiro de limpeza, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado- Publicado D.R. 2ª série, n.º 54 de 16/03/2023 (Aviso nº 5676/2023)**, assim como as restantes deliberações do júri incluindo as relativas á admissão e exclusão de candidatos.

**Lista de Ordenação Final****Candidatos Aprovados**

1ª Classificada - Iranilda Simone Vieira Monteiro -----	14,67 valores
2ª Classificada - Bárbara Rafaela Batista Pólvora -----	14,40 valores
3ª Classificado - João Joaquim Nunes Modesto -----	13,44 valores

**Candidatos Excluídos**

- Eva Fonseca Mateus António -----a)
- Maria Monteiro Gomes -----a)

**a) Porque não compareceu ao método de seleção, EAC - Entrevista de avaliação de competências, fator de carácter eliminatório do procedimento concursal.**

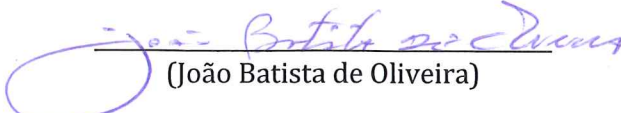
Determino, que, do ato de homologação sejam notificados todos os candidatos, incluindo os excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, nos termos do nº 3, do art.º 25º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro.

Mais determino, que o presente despacho, que contem a lista de ordenação final, seja afixado em local visível e público na sede e na delegação da União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho e disponibilizado no seu site da internet, sendo ainda publicado um aviso na 2ª série do Diário da República.

Após cumpridas todas as formalidades legais, mais determino que se iniciem os trâmites legais tendo em vista o respetivo recrutamento.

União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho, 05 de junho de 2023.

O Presidente da Junta,

  
(João Batista de Oliveira)